



Ofício nº 034/2025,

Umari/CE, 02 de junho de 2025.

A:

Excelentíssimos Senhores,

Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Assunto: **Comunicação que se faz, sobre votação de Prestações de Contas de Governo.**

Prezados(as) Senhores(as) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, vem mui respeitosamente informar que, fez o julgamento do Processo nº 03316/2023-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que emitiu Parecer Prévio pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de UMARI, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, e por decisão irrecorrível da Câmara Municipal de Umari fica aprovada por maioria de seus membros as Contas de Governo do Município de UMARI, exercício financeiro de 2022. Dessa forma, **DISCORDANDO** do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -